

**CONSELHO DE CENTRO**  
**RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – CONCECAV**

**CONCEDE DILATAÇÃO DE PRAZO  
PARA CONCLUSÃO DE CURSO A  
ACADÊMICO DO CAV.**

CLÓVIS ELISEU GEWEHR, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 18/11/2020 e o que consta no Processo nº 1169/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à acadêmica **KAROLINE ANDRADE DE CAMPOS**, dilatação de prazo para a conclusão do Curso de Medicina Veterinária, por 03 (três) semestres, a contar do 2º semestre de 2020 até o 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 19 de novembro de 2020.

**PROF. CLÓVIS ELISEU GEWEHR**  
Diretor Geral do CAV/UDESC  
Presidente do CONCECAV